



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 517/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Luciana Domingos da Silva, ocupante do cargo de Assessora Administrativa do Gabinete, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 02/07/2025 a 04/07/2025, deslocamento com finalidade de participar de assuntos Administrativo. Fazendo jus a 2 ½ diária meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Junho de 2025.

BRs

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito